

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER TURMA 2018

De ordem do Senhor Diretor do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, Criança e Adolescente Fernandes Figueira da Fundação Oswaldo Cruz (IFF/Fiocruz) e de acordo com a legislação em vigor, tornamos público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para ingresso no **Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde da Criança e da Mulher no período de 3 de outubro a 17 de outubro de 2017.**

As inscrições serão realizadas através do **portal do IFF/Fiocruz (www.iff.fiocruz.br) – Cursos e Processos Seletivos – Mestrado Acadêmico em Saúde da Criança e da Mulher.**

1. Vagas:

Serão oferecidas **25 vagas** distribuídas nas seguintes Linhas e Temáticas.

Linhas	Temática
Adoecimento crônico e deficiências de crianças e adolescentes	Narrativas, memórias e trajetórias de cuidado de crianças e adolescentes com adoecimento crônico e deficiências
Defeitos congênitos, síndromes Genéticas e Agravos Correlatos	
Morbimortalidade da Mulher	Estudos epidemiológicos sobre morbimortalidade feminina Epidemiologia Nutricional
Saúde Perinatal, da Criança e do Adolescente	Estudos epidemiológicos sobre morbimortalidade materna e perinatal Epidemiologia Nutricional
Sexualidade, Reprodução, Gênero e Saúde	Parentalidade Estudos qualitativos sobre HIV/AIDS Estudos qualitativos sobre câncer feminino
Violência e Saúde	

2. Inscrição:

As inscrições estarão abertas **de 3 a 17 de outubro de 2017 (das 9h às 16h)**.

Os candidatos interessados deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível portal do IFF/Fiocruz (www.iff.fiocruz.br) – Cursos e Processos Seletivos – Mestrado Acadêmico em Saúde da Criança e da Mulher.

2.1. Orientações para a Inscrição:

- a) Cada candidato só poderá concorrer a uma vaga.
- b) Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir e escrever, de próprio punho, no formulário de inscrição, **a Linha, Linha e Temática ou somente a Temática à qual pretende concorrer**. Caso contrário, a inscrição **não será homologada**.
- c) O formulário de inscrição impresso, **com a opção de Linha, Linha e Temática ou somente a Temática** deverá ser assinado pelo candidato e entregue na Secretaria Acadêmica do Departamento de Ensino do IFF/Fiocruz, situado na Av. Rui Barbosa, 716 – 4º andar - Prédio Mário Olinto, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22250-020, **no horário das 9h às 16h**, ou encaminhado, via correio/SEDEX, juntamente com os documentos abaixo discriminados, **até 17 de outubro de 2017, às 16h**.

Observações:

O candidato poderá expressar seu interesse pelas Linhas ou por um recorte desta, representado pela Temática. Não será permitido escolher duas temáticas ou duas linhas ou ainda uma temática que não corresponda a Linha a qual pertence.

A não entrega de todos os documentos necessários solicitados e/ou o não preenchimento adequado da ficha de inscrição no prazo indicado, implicará a não homologação da inscrição.

As inscrições homologadas serão divulgadas no portal do IFF/Fiocruz (www.iff.fiocruz.br) – Cursos e Processos Seletivos – Mestrado Acadêmico em Saúde da Criança e da Mulher, em 18 de outubro de 2017, a partir das 16h.

2.2. Documentos necessários para inscrição:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, **assinado pelo candidato**, com a **Linha, Linha e Temática ou somente a Temática** (apenas uma) **à qual pretende concorrer escrita à mão**;
- b) 2 (duas) cópias da carta de intenção conforme o Anexo 1;
- c) Cópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação ou da declaração de conclusão de curso, devidamente carimbada e assinada em papel timbrado da Instituição de Ensino Superior, com a informação da data da colação de grau, já realizada;



- d) 2 (duas) cópias do *Curriculum Vitae* (versão completa) criado na Plataforma Lattes-CNPq (www.cnpq.br);
- e) **Comprovante original** do depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), realizado no Banco do Brasil, Agência 0087-6, conta 40000-9, em favor do Centro de Estudos Olinto de Oliveira (CNPJ 68.641.059/0001-00). Não serão aceitos comprovantes de depósitos por meio de envelopes ou de agendamento de operações. Servidores Fiocruz estarão isentos da taxa de inscrição, desde que apresentem cópia do crachá ou comprovante de rendimentos.
- f) O candidato poderá pleitear **isenção da taxa de inscrição entre os dias 3 a 6 de outubro de 2017 das 09h às 16h**. Os interessados em efetivar a solicitação deverão fazê-la de próprio punho, anexando ao pedido cópia dos comprovantes que suportem os argumentos apresentados para isenção da taxa de inscrição. Estes documentos devem ser entregues ou enviados por SEDEX para a Secretaria Acadêmica do Departamento de Ensino do IFF/Fiocruz, Av. Rui Barbosa 716, 4º andar -Flamengo, CEP 22250-020. Documentos remetidos por SEDEX serão aceitos com a data de postagem até o dia 6 de outubro de 2017. O resultado da análise dos pedidos será divulgado em **10 de outubro de 2017, a partir das 16h, no portal do IFF/Fiocruz (www.iff.fiocruz.br) – Cursos e Processos Seletivos – Mestrado Acadêmico em Saúde da Criança e da Mulher**.
- g) O candidato poderá pleitear dispensa da prova de Inglês. Os interessados deverão apresentar cópia autenticada de comprovante do TOEFL IBT (com pontuação mínima 80), do IETLS (com resultado mínimo 6) ou de certificado de Michigan ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

OBSERVAÇÕES:

- **No Formulário de Inscrição do SIGASS, desconsiderar os itens: orientador e linha de pesquisa. O candidato deverá apenas preencher de próprio punho o nome da Linha, Linha e Temática ou somente a Temática de seu interesse. Verificar página 2, item 2.2. Documentos necessários para inscrição.**
- O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questões de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.
- Não serão aceitas inscrições em caráter condicional.
- O IFF/Fiocruz não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados ou envio de documentos (SEDEX).
- O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no processo seletivo tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida.
- A inscrição expressa o total acordo aos termos dessa Chamada Pública.
- Todos os comunicados, homologação de inscrições e resultados das avaliações de cada etapa serão divulgados de acordo com o cronograma (Quadro 2 - Cronograma do Processo Seletivo), portal do IFF/Fiocruz (www.iff.fiocruz.br) – Cursos e Processos Seletivos – Mestrado Acadêmico em Saúde da Criança e da Mulher e afixados no Quadro de Avisos da

Secretaria Acadêmica do Departamento de Ensino do IFF/Fiocruz, situado na Av. Rui Barbosa, 716 – 4º andar - Prédio Mário Olinto, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ. **Não serão divulgados resultados por telefone.**

3. Etapas da Seleção:

O exame de seleção para ingresso no Mestrado será realizado em **04 (quatro) etapas**. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas de seleção estará eliminado do Processo Seletivo.

3.1. Primeira Etapa: Prova de Língua Inglesa (eliminatória)

A prova de Língua Inglesa será realizada em **20 de outubro de 2017 das 10h às 13h no IFF/Fiocruz, em local a ser informado a posteriori**, divulgada no portal do IFF/Fiocruz (www.iff.fiocruz.br) – Cursos e Processos Seletivos – Mestrado Acadêmico em Saúde da Criança e da Mulher, para todos os candidatos homologados, exceto os dispensados conforme item 2.2, alínea g. **Os candidatos deverão se apresentar no local de prova com uma hora de antecedência (às 09h), munidos do documento original de identidade. Os candidatos que chegarem após o início da prova serão eliminados do Processo Seletivo.** A prova terá início às 10h e será finalizada às 13h.

Neste exame, o candidato deverá se mostrar apto a ler, traduzir e responder adequadamente questões referentes a um texto escrito, compatível com a área da Saúde. Será permitido o uso de dicionário **inglês-inglês**.

Esta etapa valerá 10 (dez) pontos e o candidato será considerado **aprovado (nota mínima: 7 pontos) ou reprovado. Os candidatos considerados reprovados serão eliminados do Processo Seletivo.**

O resultado desta etapa será divulgado no dia 25 de outubro de 2017, a partir das 16h, conforme indicado no Quadro 2 – Cronograma do Processo Seletivo, disponível no portal do IFF/Fiocruz (www.iff.fiocruz.br) – Cursos e Processos Seletivos – Mestrado Acadêmico em Saúde da Criança e da Mulher.

Pedido de revisão da prova de inglês (1ª etapa) deverá ser encaminhado à Secretaria Acadêmica do IFF/Fiocruz em **26 de outubro de 2017, das 09h às 12h**. Este deverá estar fundamentado. Recursos não fundamentados não serão analisados. Pontos resultantes da anulação de alguma questão serão atribuídos a todos os candidatos.

O resultado final desta etapa será divulgado no dia 26 de outubro de 2017, a partir das 16h, conforme indicado no Quadro 2 – Cronograma do Processo Seletivo, no portal do IFF/Fiocruz (www.iff.fiocruz.br) – Cursos e Processos Seletivos – Mestrado Acadêmico em Saúde da Criança e da Mulher.

3.2. Segunda Etapa: Prova Escrita (eliminatória)

No dia 30 de outubro de 2017 das 10h às 14h, no IFF/Fiocruz, em local a ser informado a posteriori, será realizada a prova escrita para todos os candidatos aprovados na 1ª etapa. A prova abordará questões relacionadas à Área da Saúde da Criança e da Mulher, formuladas a partir da bibliografia a ser informada a posteriori e divulgada no portal do IFF/Fiocruz

(www.iff.fiocruz.br) – Cursos e Processos Seletivos – Mestrado Acadêmico em Saúde da Criança e da Mulher. A prova terá início às 10h e será finalizada às 14h. **Os candidatos deverão se apresentar no local de prova com uma hora de antecedência (às 09h), munidos do documento original de identidade. Os candidatos que chegarem após o início da prova serão eliminados do Processo Seletivo.**

Observação: A bibliografia indicada será selecionada entre as publicações de acesso livre via Internet e será informada a posteriori. Não é permitida consulta aos artigos durante a prova.

A prova escrita valerá 10 (dez) pontos. O candidato será considerado **aprovado (nota mínima 07 sete pontos) ou reprovado. Os candidatos considerados reprovados serão eliminados do Processo Seletivo.**

O resultado será divulgado no dia 07 de novembro de 2017 a partir das 16h, conforme indicado no Quadro 2 – Cronograma do Processo Seletivo, no portal do IFF/Fiocruz (www.iff.fiocruz.br) – Cursos e Processos Seletivos – Mestrado Acadêmico em Saúde da Criança e da Mulher.

Pedidos de revisão da prova escrita, formulados por escrito, deverão ser encaminhados à Secretaria Acadêmica do IFF/Fiocruz no dia 08 de novembro de 2017 das 09 às 12h. As solicitações serão respondidas pela banca através de encontro presencial com o candidato até às 15h.

O resultado final desta etapa será divulgado no dia 08 de novembro de 2017 a partir das 16h, juntamente com a escala de defesa da carta de intenção e análise de currículo.

3.3. Terceira Etapa: Defesa da Carta de Intenção

A ordem de entrevistas a serem realizadas nos dias **21 e 22 de novembro de 2017, no período de 9 às 16h, será divulgada no dia 08 de novembro de 2017 a partir das 16h.**

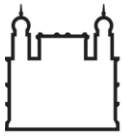
Os candidatos entregarão uma carta de intenção atendendo às orientações dispostas no Anexo 1 no momento de sua inscrição. A análise da **carta de intenção** será efetuada pela Comissão de Seleção, **considerando os critérios abaixo.**

- Clareza, objetividade e sequência lógica do texto
- Reflexão sobre a trajetória profissional
- Consistência da justificativa para realização do mestrado

Para a análise da Carta de Intenção serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo a pontuação final resultante do somatório de sua avaliação, notas de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos e de sua defesa, notas de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, conforme Anexo 2.

Os candidatos apresentarão oralmente uma defesa de sua carta de intenção, **apresentação da carta em 5 minutos e respostas a banca durante 10 min, totalizando 15 minutos.** A apresentação deverá ser realizada sem uso de material de apoio.

O resultado final desta etapa será divulgado no dia 23 de novembro de 2017, a partir das 16h, conforme indicado no Quadro 2 – Cronograma do Processo Seletivo, no portal do



IFF/Fiocruz (www.iff.fiocruz.br) – Cursos e Processos Seletivos – Mestrado Acadêmico em Saúde da Criança e da Mulher.

3.4 – Quarta Etapa: Análise do Curriculum Vitae

A análise de currículos se dará no mesmo momento da defesa da carta de intenção, segundo ordem de entrevista informado no ítem 3.3.

Curriculum vitae (impresso via plataforma Lattes-CNPq - www.cnpq.br), **com documentos comprovantes**. Para a análise do Curriculum serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, conforme Anexo 3. **Não serão aceitos comprovantes entregues após a entrevista e não serão aceitos comprovantes que não estiverem citados no *curriculum vitae* via Plataforma Lattes-CNPq**. Artigos que forem publicados no período entre a inscrição e a análise do curriculum devem estar citados na plataforma Lattes **como aceitos à publicação**.

Atualizações mais recentes do Lattes (feita em data após a inscrição) serão aceitas somente se em versão impressa levada pelo candidato (também sujeito a conferência pela banca através do site do CNPq).

Como a análise do *curriculum vitae* será realizada na presença do candidato e este assinará o documento de análise com o total de pontos obtidos, não serão aceitos pedidos de revisão desta etapa.

3.5 - Resultado final:

O resultado (pontuação) final será resultante da soma das notas, ponderadas como a seguir:

Etapa 2 - Prova escrita (x0,5) + Etapa 3 - Carta de Intenção e sua defesa (x0,3) + Etapa 4 - Curriculum Vitae (x0,2).

A nota mínima para aprovação será 7.

Será divulgado em 23 de novembro de 2017 a partir das 16h no portal do IFF/Fiocruz (www.iff.fiocruz.br) – Cursos e Processos Seletivos – Mestrado Acadêmico em Saúde da Criança e da Mulher.

**Quadro 2 - Cronograma do processo seletivo:**

Período (2017)	Atividade
19/09/2017, a partir das 16 horas	Divulgação do Edital
A ser informada a posteriori.	Divulgação da bibliografia para a prova escrita
3 a 7/10/2017, das 9 às 16 horas	Inscrição
3 a 6/10/2017, das 9 às 16 horas	Entrega de solicitações de isenção de taxa de inscrição
10/10/2017, a partir das 16 horas	Divulgação resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
18/10/2017, a partir das 16 horas	Homologação das inscrições
20/10/2017, das 10 às 13 horas	Prova de inglês (1ª etapa)
25/10/2017, a partir das 16 horas	Resultado da prova de inglês
26/10/2017, das 09 às 12 horas	Pedido de revisão da prova de inglês
26/10/2017, a partir das 16 horas	Resultado final da prova de inglês
30/10/2017, das 10 às 14 horas	Prova escrita (2ª etapa)
7/11/2017, a partir das 16 horas	Resultado prova escrita
8/11/2017, das 09 às 12 horas	Pedido de revisão da prova escrita
8/11/2017, a partir das 16 horas	Resultado final da prova escrita (2ª etapa) e Escala da defesa da carta de intenção e análise de currículo vitae (3ª etapa)
21 e 22/11/2017, das 9 às 16h	Defesa da Carta de Intenção (3ª etapa) e Análise do Currículo Vitae (4ª etapa)
23/11/2017, a partir das 16 horas	Resultado final do processo seletivo
27/11 a 01/12/2017	Matrícula no Curso
12/12, das 14 às 16 horas	Reunião com a Coordenação do Programa de Pós-graduação

4. Informações Adicionais:

O preenchimento total das vagas fica a critério da Comissão de Seleção do Processo Seletivo que poderá realocar as eventualmente não preenchidas para outro docente desde que este esteja de acordo.

5. Bolsas de Estudo:

Não serão garantidas bolsas de estudo aos candidatos selecionados. Caso o Programa de Pós-Graduação venha a receber bolsas oriundas de órgãos de fomento de pesquisa, a Comissão da Pós-Graduação em Saúde da Criança e da Mulher definirá a indicação dos bolsistas, com base em critérios das instituições de fomento de bolsas e classificação do candidato atribuída pela Comissão de Seleção.

6. Matrícula:

6.1 – No período de **27 de novembro de 2017 a 01 de dezembro de 2017, das 09 às 16h**, os candidatos aprovados para o Curso de Mestrado Acadêmico deverão enviar **via e-mail** (pgscm@iff.fiocruz.br) e **entregar na Secretaria Acadêmica** do Departamento de Ensino do IFF/Fiocruz, situado na Av. Rui Barbosa, 716 – 4º andar – Prédio Mário Olinto – Flamengo – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.250-020, ou encaminhar, via correio/SEDEX (**com data de postagem até 1 de dezembro de 2017**), os documentos abaixo discriminados:

- a) Cópia autenticada do histórico escolar de graduação (frente e verso);
- b) Duas fotografias 3 x 4 (três por quatro) com máximo de 01 ano;
- c) Cópia autenticada de documento de identidade contendo número do CPF (frente e verso);

Os candidatos com melhor classificação para cada vaga oferecida conforme o Quadro 1 serão selecionados para o Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde da Criança e da Mulher e deverão comparecer à reunião com a Coordenação da Pós-Graduação em 11 de dezembro de 2017, das 14 às 16h, no Departamento de Ensino do IFF/Fiocruz, 4º andar, Secretaria Acadêmica.

7. Validade dos exames:

A validade dos exames de que trata esta chamada pública de seleção terá sua eficácia extinta no último dia designado para a matrícula.

8. Retirada dos documentos dos candidatos não selecionados:

Os candidatos que não forem selecionados deverão retirar a sua documentação até **90 dias**, contados a partir da data da divulgação do resultado final da seleção. Após este período toda documentação apresentada será descartada.

9. Responsabilidade dos Discentes:

Considerando o estabelecido na Política de Acesso Aberto ao Conhecimento da Fiocruz (Portaria 329/2014- PR), em seu item 4.6, os discentes têm responsabilidade de:

(a) efetuar o depósito no Repositório Institucional ARCA da produção intelectual resultante das pesquisas desenvolvidas no âmbito do Programa, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz;

(b) ceder, de forma não exclusiva e para fins não comerciais, os direitos patrimoniais de autor sobre a produção intelectual resultante da pesquisa, inclusive as publicações, teses e dissertações, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz.

10. Casos omissos:

Os casos omissos na presente Chamada Pública serão resolvidos pelo presidente da Comissão de Seleção, ouvidos a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e da Mulher e o Vice-Diretor de Ensino do IFF/Fiocruz.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2017.

Marcos Nascimento

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e da Mulher do
IFF/Fiocruz

Antônio Eduardo Vieira dos Santos

Martha Cristina Nunes Moreira

Coordenação da Área de Ensino do IFF/Fiocruz



Anexo 1 – Modelo de Carta de Intenção

Apresentar a carta de intenção digitada em fonte Arial 11, espaço 1,5 e margens padrão. O texto deve ser uma síntese reflexiva que responda às seguintes questões:

- Apresentação do candidato e de sua trajetória profissional, citando experiência de pesquisa, se houver (20 a 30 linhas).
- Descrever a motivação para fazer o mestrado na PGSCM / IFF (20 a 30 linhas).
- Justificar interesse pela Linha, Linha e Temática ou Temática de pesquisa constantes no presente edital (30 a 50 linhas)

<<Nome – Escreva o nome do candidato>>

<<Linha, Linha e Temática ou Temática (conforme Quadro 01)>>

Rio de Janeiro, ___/___/2017

Assinatura do Candidato



Anexo 2 – Formulário para avaliação da Carta de Intenção.

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO		
NOME DO CANDIDATO: _____		
QUESITO	REFERÊNCIA	NOTA
Clareza, objetividade e sequência lógica do texto	0 a 1,0	
Reflexão sobre a trajetória profissional	0 a 2,0	
Consistência da justificativa para realização do mestrado	0 a 2,0	
Resultado	0 a 5,0	

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA DEFESA DA CARTA DE INTENÇÃO		
QUESITO	REFERÊNCIA	NOTA
Clareza, objetividade e sequência lógica da apresentação	0 a 1,0	
Reflexão sobre a trajetória profissional	0 a 2,0	
Consistência da justificativa para realização do mestrado	0 a 2,0	
Resultado	0 a 5,0	

Avaliador	Assinatura

**Anexo 3 – Critérios e pontuação para avaliação do currículo.**

I. Formação Acadêmica e Profissional	Pontuação máxima	Pontuação apresentada pelo candidato	Pontuação considerada pela banca
1) Residência	2 pontos		
2) Especialização	1 ponto para cada 360h, até 2 pontos		
3) Iniciação Científica com bolsa PIBIC, CNPq, FAPERJ ou equivalente ou sem bolsa de agencia de fomento com a devida comprovação da instituição de ensino	0,5 ponto por semestre até 3 pontos		
4) Monitoria	0,5 ponto por semestre até 1 ponto		
5) Curso de aperfeiçoamento (180 horas)	0,5 ponto		
6) Experiência em docência em educação profissional ou ensino superior em saúde	0,5 ponto por disciplina/semestre até 2 pontos		
Subtotal considerado (máximo 4 pontos)			
II. Produção Bibliográfica nos últimos 10 anos: Artigos científicos (não serão considerados periódicos sem ISSN)	Pontuação máxima	Pontuação apresentada pelo candidato	Pontuação considerada pela banca
7) Artigo publicado ou aceito em periódico científico Qualis A na área da Saúde Coletiva	2 pontos por artigo		
8) Artigo publicado ou aceito em periódico científico Qualis B na área da Saúde Coletiva	1,5 ponto por artigo		
9) Artigo publicado ou aceito em periódico científico Qualis C na área da Saúde Coletiva	1 ponto por artigo		
10) Artigo publicado ou aceito em periódico científico sem qualificação Qualis na área Saúde Coletiva, mas indexado nas bases Pubmed, Medline, Scielo, Lilacs ou Latindex ou versão <i>online</i> de periódico indexado, ainda não registrado nessas bases de dados	0,5 ponto por artigo		
11) Artigo publicado ou aceito em periódico científico sem qualificação Qualis na área da Saúde Coletiva, nem indexado nas bases de dados acima	0,25 ponto por artigo		
Subtotal considerado (máximo 3 pontos)			
III. Produção Bibliográfica nos últimos 10 anos: Livros, Capítulos de Livros e Congressos	Pontuação máxima	Pontuação apresentada pelo candidato	Pontuação considerada pela banca
12) Autor ou coautor de livro técnico-científico com corpo editorial	2 pontos por livro		
13) Autor ou coautor de livro técnico-científico institucional (Fiocruz, Ministério da Saúde ou equivalente) sem corpo editorial	1,5 ponto por livro		
14) Organizador de livro técnico-científico com corpo editorial	1,5 ponto por livro		
15) Organizador de livro técnico-científico institucional (Fiocruz, Ministério da Saúde ou equivalente) sem corpo editorial	1 ponto por livro		



16) Capítulo de livro técnico-científico com corpo editorial	1 ponto por capítulo		
17) Capítulo de livro técnico-científico institucional (Fiocruz, Ministério da Saúde ou equivalente) sem corpo editorial	0,75 ponto por capítulo		
18) Trabalho (conferência, apresentação oral ou pôster) apresentado em congresso internacional	0,3 ponto por trabalho		
19) Trabalho (conferência, apresentação oral ou pôster) apresentado em congresso nacional	0,2 ponto por trabalho		
20) Trabalho (conferência, apresentação oral ou pôster) apresentado em congresso regional, estadual, jornada de iniciação científica ou bienal de pesquisa da Fiocruz	0,1 ponto por trabalho		
Subtotal considerado (máximo 3 pontos)			
Total obtido (máximo 10 pontos)			
Avaliador		Assinatura	
Candidato		Assinatura	

Observações:

1. Este formulário para pontuação do *curriculum vitae* deverá ser levado no dia da entrevista (com a coluna “**Pontuação apresentada pelo candidato**” preenchida pelo candidato) juntamente com os documentos comprobatórios para avaliação do currículo (etapa 4). A banca examinadora fará a conferência e sua legitimação. Ao final, candidato e banca assinarão o documento de avaliação.
2. O documento para comprovação de Formação Acadêmica e Profissional deverá ser fornecido pela instituição de ensino ou de fomento (por exemplo, termo de outorga). Declaração do possível orientador não será aceita como comprovante.
3. A experiência em docência em educação profissional ou ensino superior em saúde deverá ser comprovada por contrato de trabalho, carteira de trabalho ou contra-cheque.
4. A qualificação Qualis considerada será a mais atual para a Saúde Coletiva, independente da data de publicação do seu artigo, e está disponível em: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>.
5. Sinalizar no currículo lattes a produção bibliográfica pontuada, bem como sua qualificação Qualis ou a base de dados em que o periódico foi indexado.
6. Organizar os comprovantes do *Curriculum Vitae* na mesma ordem em que forem pontuados no formulário.
7. **Não serão considerados itens do *Curriculum Vitae* não comprovados, nem comprovantes de itens não registrados no *Curriculum Vitae* modelo Lattes ou ainda comprovantes entregues no momento da avaliação da pontuação do currículo pela banca e candidato.**